

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda no n.º 1 do art.º 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **é convocada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar na próxima quarta-feira, 18 de outubro de 2023, pelas 21:00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sita na Rua General Torres, nº 1141,** com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*) -----
3. Período da "Ordem do Dia". -----
 - 3.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Centrais Fotovoltaicas no âmbito da Candidatura ao PRR Comunidades Desfavorecidas" – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2023 | 16 - Equipamento Básico 02/07011002

 - Ano 2024 - € 220.353,75 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA. -----
 - 3.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Equipamentos Modulares Pré-Fabricados para albergar Salas de Aula, em várias Escolas do Ensino Básico do Município de Vila Nova de Gaia, Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2001 | 107 - Mobiliário e Outro Equipamento

 - Ano 2024 - € 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil euros) + IVA, sendo para o Lote 1 - € 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros) + IVA e Lote 2 - € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA. -----
 - 3.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento referente a Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para os ACES de Vila Nova de Gaia e para os ACES de Espinho/Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em

cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2021 | A | 29 - Serviços -----

- Ano 2024 (10 meses) - € 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil euros) + IVA; -----
- Ano 2025 (12 meses) - € 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil euros) + IVA;
- Ano 2026 (12 meses) - € 1.002.000,00 (um milhão e dois mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 (2 meses) - € 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil euros) + IVA. -----

3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Oferta Pública de Aquisição de Imóveis, 2ª Edição – Reforço de Dotação Orçamental dos Editais 1 e 2, até ao montante máximo de € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), de forma a permitir que as Candidaturas admitidas e ordenadas em sede de relatório preliminar, possam ser aceites nos moldes da análise realizada pelo Júri do Procedimento. -----

3.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 4607/23 – Madalena, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas. -----

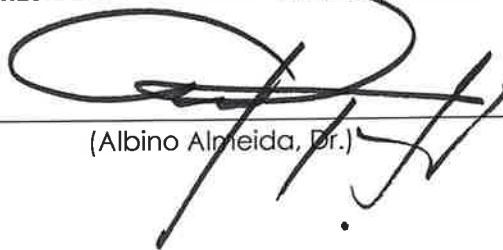
3.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Regularização da Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Igreja, no Entroncamento com a Rua Espírito Santos, Freguesia de Arcozelo; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação da limitação da velocidade a 30 km/h na Rua do Meiral, na extensão de 200 metros compreendida entre a Rua da Bélgica e a Rua Entre Muros, Freguesia de Canidelo; -----
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito de sentido único na Rua da Carreira da Presa, sentido descendente – Norte/Sul, em Grijó; -----
- Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5t, exceto veículos de RSU, na Rua da Fontinha, em Crestuma;
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Junqueira e Alameda da República;-
- Postura Municipal de Trânsito no Arruamento situado entre o atual Edifício das Oficinas e o Edifício dos Bombeiros, proibição de circulação pesados, exceto veículos de emergência, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua D. Fernando e Rua D. Sancho I, Freguesia de Mafamude. -----

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 10 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)

